

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 057/2021-MP/PA**, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, Nome Fantasia: WEB FLASH, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.578/0001-70, com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 253-A, Bairro: Centro, Macapá/AP, CEP: 68906-350, Telefones: (96) 3084-5051 – opção 2 / (96) 98141-6406, e-mail: financeiromcp@webflash.net.br e webflashj@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VITOR CESAR MARTINS BATISTA**, brasileiro, portador do RG nº 319202 POLITEC/AP, inscrito no CPF sob o nº 515.587.422-04, residente e domiciliado na cidade de Macapá/AP, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato, que trata **DO PREÇO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Chaves/PA, **decorreu da Dispensa de Licitação nº 022/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do Contrato fica reajustado em 9,102450%, referente à variação do índice IGP-DI, no período de agosto/2021 a julho/2022, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, totalizando o valor mensal reajustado de **R\$ 514,96 (quinhentos e catorze reais e noventa e seis centavos)** conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 472,00	Valor mensal: R\$ 514,96
Valor anual: R\$ 5.664,00	Valor anual: R\$ 6.179,52

2.2. O valor reajustado é a contar de **outubro/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 09 de janeiro de 2023 .

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratado

Testemunhas:

1) _____

RG:

2) _____

RG: